



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 333/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 319/2017-CMV**
Vereadores André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4.768/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Sobre o funcionamento do serviço de coleta de sangue na rede municipal de saúde, qual é o procedimento para agendamento da coleta? É feito apenas em dias específicos da semana? Existe limite diário? Se sim, qual o motivo? O atual prazo está de acordo com a legislação vigente?

Está ocorrendo atraso na apresentação do resultado dos exames de sangue? Se sim qual o motivo?

Em relação aos exames necessários para as gestantes existe atraso nos exames relacionados a comprovação de gravidez? Se sim qual o motivo? Os exames de pré-natal, que permitem identificar doenças pelo sangue, bem como incompatibilidade sanguínea do casal, estão sendo realizados no prazo previsto pela legislação vigente? Se não, qual o motivo? O que está sendo feito para solucionar o problema?

A análise laboratorial é feita na rede pública ou por empresa contratada? Caso seja em empresa contratada, enviar cópia dos contratos. Caso seja em rede pública, a atual estrutura do laboratório municipal possui recursos suficientes para atender a demanda do Município?

A demora no resultado dos exames tem comprometido a avaliação médica? Se sim, o que está sendo feito para solucionar o problema?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

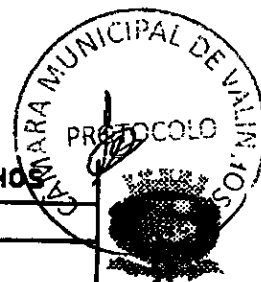
PROTÓCOLO
00522/2017

Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 14:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 319/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre exames de sangue na rede municipal de saúde.





C.I. nº 075/2017 – DGI / SS

Valinhos, 30 de março de 2017.

PARA: **Secretaria da Saúde**

DE: **Departamento de Gerenciamento Interno/SS**

REF.: **Requerimento Vereador**

Em atendimento a CI nº 373/17-DTI/SAJ de 21 de março de 2017 que porta o Requerimento nº 319/2017 de autoria do vereador André Leal Amaral e Franklin Duarte, temos a informar o que segue na ordem das perguntas:

1) Sobre a coleta de sangue na rede municipal, o agendamento é feito diretamente nas UBS's – Unidades Básicas de Saúde, onde é marcado a data para coleta nos dias estabelecidos em cada UBS, o limite atual é de 20 (vinte) agendamentos diários e desconhecemos se existe legislação que estabelece algum prazo.

2) Devido ao acúmulo existente atualmente a apresentação dos resultados dos exames é de 30 (trinta) dias.

3) Para gestantes e pré-natal, o prazo é o mesmo de 30 (trinta) e deverá ser comprovada a gravidez através de Laudo Médico. Desconhecemos o prazo legal e se o mesmo é estabelecido em Lei.

4) A análise laboratorial de grande parte dos exames é feita na rede pública municipal, nas dependências do GEV, Centro de Especialidades Valinhos, exceção aos exames de hormônios e sorologia para detecção de doenças infecciosas que são executados em laboratório terceirizado. Existe saldo suficiente para atender a demanda do município.

5) Informamos que a Secretaria da Saúde realizou uma reformulação no Laboratório Municipal no mês de Março e também a realocação de servidores, aumentando o efetivo de nosso laboratório municipal o que acarretou a atualização e regularização de exames que estavam atrasados desde o final do ano passado. Com essa mudança, no prazo máximo de quinze dias da presente data, poderemos liberar os resultados em até 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Jorge Luiz De Lucca
Departamento Gerenciamento Interno
Diretor

RELAÇÃO DIA DE COLETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MARACANA - ATÉ 25 PACIENTES			MARACANA - ATÉ 25 PACIENTES	
JUREMA - ATÉ 25 PACIENTES	JUREMA - ATÉ 25 PACIENTES		JUREMA - ATÉ 25 PACIENTES	
PORTUGAL - ATÉ 25 PACIENTES		PORTUGAL - ATÉ 25 PACIENTES	PORTUGAL - ATÉ 25 PACIENTES	
BOM RETIRO - ATÉ 35 PACIENTES	BOM RETIRO - ATÉ 35 PACIENTES		BOM RETIRO - ATÉ 35 PACIENTES	
IMPERIAL - ATÉ 25 PACIENTES		IMPERIAL - ATÉ 25 PACIENTES	IMPERIAL - ATÉ 25 PACIENTES	
VILA SANTANA - ATÉ 25 PACIENTES		VILA SANTANA - ATÉ 25 PACIENTES	VILA SANTANA - ATÉ 25 PACIENTES	
PINHEIROS - ATÉ 25 PACIENTES	PINHEIROS - ATÉ 25 PACIENTES	PINHEIROS - ATÉ 25 PACIENTES		
PARAISO - ATÉ 35 PACIENTES	PARAISO - ATÉ 35 PACIENTES	PARAISO - ATÉ 35 PACIENTES	PARAISO - ATÉ 35 PACIENTES	PARAISO - ATÉ 35 PACIENTES
SAO MARCOS - ATÉ 35 PACIENTES	SAO MARCOS - ATÉ 35 PACIENTES		SAO MARCOS - ATÉ 35 PACIENTES	
SAO BENTO - ATÉ 25 PACIENTES		SAO BENTO - ATÉ 25 PACIENTES		
REFORMA - ATÉ 25 PACIENTES		REFORMA - ATÉ 25 PACIENTES		
MACUCO - ATÉ 25 PACIENTES		MACUCO - ATÉ 25 PACIENTES		
CENTRAL - ATÉ 25 PACIENTES		CENTRAL - ATÉ 25 PACIENTES	CENTRAL - ATÉ 25 PACIENTES	
	SANTO ANTONIO - ATÉ 25 PACIENTES		SANTO ANTONIO - ATÉ 25 PACIENTES	